

PROJETO DE LEI Nº 42 /2022.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ O DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação desta Casa Augusta de Leis o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município Poá o “Dia Municipal do Educador Físico”, que será comemorado todo dia 1º de setembro

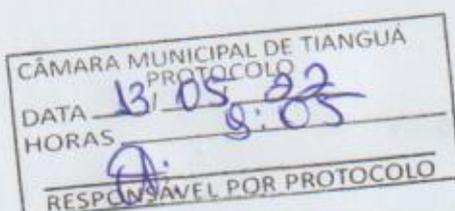
Art. 2º. Constituem objetivos do dia Municipal do Educador Físico:

I - Expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões do educador físico, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II - Conscientizar sobre a importância da prática de atividades físicas regulares de forma sistematizada e orientada;

III - Contribuir para a valorização do educador físico, homenageando e prestigiando tais profissionais.

Art. 3º. Na Semana que coincidir com o dia municipal do Educador Físico, serão promovidas atividades esportivas junto aos estabelecimentos de ensino, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.





**MAGNÓLIA  
ARAGÃO**  
VEREADORA DE TIANGUÁ

Art. 4º. O dia Municipal do Educador físico será organizado pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, sendo possível a realização de parcerias com associações civis, sindicatos, concelhos, entre outros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Vereadora Gláucia Marque, Câmara Municipal De Tianguá – Ce em 06 De Maio De 2022.

  
Antônia Magnólia Portela Aragão Freire

Vereadora do PSD da Câmara Municipal de Tianguá

f /magnoliaaragão

@magnoliaaragão

(88) 9 9840-2585

gabinetemagnoliaaragao@gmail.com



R. Deputado Manoel  
Francisco, 650 - Centro  
Tianguá -CE. CEP:62320-570  
Gabinete 13



**MAGNÓLIA  
ARAGÃO**  
VEREADORA DE TIANGUÁ

## JUSTIFICATIVA

No dia 1º de setembro comemora-se em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física. Essa data, cujo objetivo é a valorização desses profissionais, foi escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei Federal Nº 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e criou o Conselho Federal e os Regionais de Educação Física.

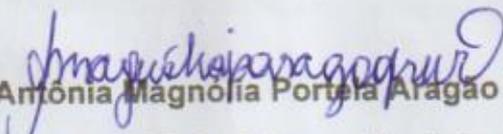
O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade através de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aquele que realiza as atividades de: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes, Treinador de Esportes, Preparador Físico corporal, Professor de Educação Corporal, Orientador de Exercícios Corporais, Monitor de Atividades Corporais, Motricista e Cinesiólogo.

Para trabalhar na área de Educação Física, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho. A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão. O curso de Educação Física pode ser encontrado em duas modalidades: licenciatura e bacharelado. Pessoas que cursaram licenciatura podem atuar exclusivamente na Educação Básica e aqueles que realizaram bacharelados podem atuar em todas as áreas que não forem ensino. Muitas pessoas possuem a ideia errônea de que, ao realizar um curso de Educação Física, as disciplinas serão exclusivamente voltadas para a prática de esportes, danças ou condicionamento físico. Entretanto, é importante destacar que o estudante dessa área terá uma boa base de Biologia, com aulas voltadas para a anatomia e fisiologia do corpo. Além disso, quando se opta pela licenciatura, várias disciplinas da área da educação são realizadas, tais como psicologia e prática pedagógica. Ao final do curso, o Profissional de Educação Física estará apto a promover a saúde da população, atuar no ensino, cuidar dos atletas, ajudar os idosos, cuidar das gestantes, proporcionar qualidade de vida para pessoas com deficiências, ajudar na recreação de hotéis e clubes, melhorar condicionamento físico da população, entre várias outras atividades importantes.

A comemoração do Dia do Profissional de educação Física é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

Assim, conta-se com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Plenário Vereadora Gláucia Marque, Câmara Municipal De Tianguá – CE em 06 De Maio De 2022.

  
**Antônia Magnolia Portela Aragão Freire**

**Vereadora do PSD da Câmara Municipal de Tianguá**

f /magnoliaaragão

@magnoliaaragão

(88) 9 9640-2585

gabinetemagnoliaaragao@gmail.com



R. Deputado Manoel  
Francisco, 650 - Centro  
Tianguá -CE. CEP:62320-570  
Gabinete 13